

DECRETO Nº 193/2024
De 11 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO		2
Unidade	Gabinete do Prefeito		2
Função	Administração		4
Sub-função	Administração geral		122
Programa	Gestão administrativa superior		2
Atividade	Manutenção da administração superior		2002
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(2)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente – FMDAMA		2
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura e meio ambiente		9

Atividade	Manutenção do fundo municipal FMDAMA		2031
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(55)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	2	
Unidade	Gabinete do Prefeito	2	
Função	Administração	4	
Sub-função	Administração geral	122	
Programa	Gestão administrativa superior	2	
Atividade	Manutenção da administração superior	2002	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(3)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7	
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente – FMDAMA	2	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Abastecimento	605	
Programa	Agricultura e meio ambiente	9	
Atividade	Manutenção do fundo municipal FMDAMA	2031	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 11 de dezembro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se